



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5337 , DE 29 DE OUTUBRO DE 1.991.

PROMOVE OFICIAL NA POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982 , e de acordo com o previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM, pelo critério de Antiguidade, a contar de 25 de agosto de 1991, o seguinte Capitão PM:

- CAP PM RE 00650-9 MIGUEL JORGE DA CONCEIÇÃO MALTEZ.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 1991, 103º da República.

OSWALDO PIANA FILHO
Governador



PROMOVE OFICIAL NA POLÍCIA
DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Publicado no Diário Oficial
no dia 24/10/1971
Publicado no Diário Oficial
no dia 24/10/1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1967, e de acordo com o previsto no Decreto nº 24, de 09 de março de 1967,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM, pelo critério de Antecedência, o senhor
de 22 de agosto de 1961, o seguinte Capitão PM:

- CAP PM RB 0050-9 MIGUEL JORGE DA CONCEIÇÃO MATEUS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 1971, 1032 da República.

OSWALDO PLAZA FILHO
Governador